



Município de Guaíra

CABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 42/2004

Data: 02.08.2004

Súmula: **denomina ruas, avenidas e praça do Distrito de Dr. Oliveira Castro**



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito

Certifico haver registrado a presente Decreto, publicado no órgão oficial na edição de 09 de outubro de 2004, à página 06.

Helena K. Onishi Murata
Secretaria Executiva/Gabinete do Prefeito.

DR. MANOEL KUBA, Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, e de acordo com o inciso XVIII, art. 77, da Lei Orgânica do Município de Guaíra e conforme proposição apresentada pelo Legislativo Municipal de Guaíra:

decreta:

Art. 1º. Ficam denominadas as atuais avenidas e ruas do **Distrito de Dr. Oliveira Castro** conforme a seguir:

I – AVENIDA JOSÉ GOMES DA SILVA, a atual avenida nº 01 – trecho compreendido entre as Estradas Sudoeste e Noroeste, confrontando-se com as quadras nº 01 a 12 e 68 a 77;

II – AVENIDA BENEDITA RODRIGUES CAMARINI, a atual avenida nº 02 – inicia-se na Estrada Sudoeste, confrontando-se com as quadras 67 e 68, 24 a 28, 39 (Igreja Matriz) a 43 até a rua Oraci Pereira Lima (Alameda nº 09) e seu prolongamento a partir da rua Gercino Garcia do Nascimento (Alameda 10), confrontando-se com as quadras nº 29 a 38 e 77 a 78 até a Estrada Noroeste;

III – AVENIDA PERMINIO CÂNDIDO SALINO, a atual Avenida nº 03 – trecho compreendido as Estradas Sudoeste e Noroeste, confrontando-se com as quadras nos 55 a 67 e 78 a 86;

IV – AVENIDA JOSÉ GONÇALVES, a atual avenida nº 04 – trecho compreendido entre as Estradas Noroeste e Sudoeste, confrontando-se com as quadras nos 01, 23, 24, 43, 44, 66 a 70 e 85 a 86;

V – AVENIDA JOSÉ BOARO, a atual avenida nº 05 – trecho compreendido entre as Estradas Noroeste e Sudoeste, confrontando-se com as quadras nos 48, 49, 60, 61, 82 e 83 até a rua João Marcato (Alameda nº 03) e seu prolongamento Rua Leonardo Pinto (Alameda nº 02), confrontando-se com as quadras nos 06, 07, 17, 18, 72 e 73;

VI – AVENIDA FRANCISCA FERREIRA DE OLIVEIRA, a atual avenida nº 06 – trecho compreendido entre as Estradas Noroeste e Sudoeste, confrontando-se com as quadras nº 12, 13, 33, 34, 54, 55 e 75 a 80;

VII – RUA JOAQUIM DA SILVA SILVESTRE, a atual Alameda nº 01 – trecho compreendido entre as Avenidas José Gonçalves (Avenida nº 04) e





Município de Guairá

CABINETE DO PREFEITO

Avenida Francisca Ferreira de Oliveira (Avenida nº 06), confrontando-se com as quadras nos 01 a 23 e quadras nº 01 e 02 (Cohapar);

VIII – RUA LEONARDO PINTO, a atual Alameda nº 02 – trecho compreendido entre as Avenidas José Gonçalves (Avenida nº 04) e Francisca Ferreira de Oliveira (Avenida nº 06), confrontando-se com as quadras nº 13 a 33, quadras nº 01 e 02 (Cohapar) e Área Grupo Escolar e Área de Esportes;

IX – RUA JOÃO MARCATO, a atual Alameda nº 03 – trecho compreendido entre as Avenidas José Gonçalves (Avenida nº 04) e Francisca Ferreira de Oliveira (Avenida nº 06), confrontando-se com as quadras nº 34 a 54;

X – RUA JULIO ORESTES DE MATOS, a atual Alameda nº 04 – trecho compreendido entre as Avenidas José Gonçalves (Avenida nº 04) e Francisca Ferreira de Oliveira (Avenida nº 06), confrontando-se com as quadras nº 44 a 66;

XI – RUA FRANCELINA ISABEL DA SILVA SOUZA, a atual Alameda nº 05 – trecho compreendido entre as Avenidas Perminio Cândido Salino (Avenida nº 03) e José Gomes da Silva (Avenida nº 01), confrontando-se com as quadras nos 01, 02, 22 a 25, 42 a 44 e 65, 66;

XII – RUA DIOCLECIANO DE SOUZA, a atual Alameda nº 06 – trecho compreendido entre as Estradas Noroeste e Sudoeste, confrontando-se com as quadras nº 02, 03, 21, 22, 25, 26, 41, 42, 45, 64, 65, 70, 71, 84 e 85;

XIII – RUA VALTER MERCÚRIO, a atual Alameda nº 07 – trecho compreendido entre as avenidas Perminio Cândido Salino (Avenida nº 03) e José Gomes da Silva (Avenida nº 01), confrontando-se com as quadras nos 03, 04, 20, 21, 26, 27, 40, 41, 45, 46, 63, 64;

XIV – RUA FRANCISCA ROSA DE JESUS, a atual Alameda nº 08 – trecho compreendido entre as Estradas Noroeste e Sudoeste, confrontando-se com as quadras nos 04, 05, 19, 20, 27, 28, 39 (Igreja Matriz), 40, 46, 47, 62, 63, 71, 72, 83 e 84;

XV – RUA ORACI PEREIRA LIMA, a atual Alameda nº 09 – trecho compreendido entre as avenidas Perminio Cândido Salino (Avenida nº 03) e José Gomes da Silva (Avenida nº 01), confrontando-se com as quadras 05, 06, 18, 19, Área da Quadra de Esportes, quadras nº 28, 39 (Igreja Matriz), Área da Polícia Militar, quadras nº 47, 48, 61, 62;

XVI – RUA GERCINO GARCIA DO NASCIMENTO, a atual Alameda nº 10 – trecho compreendido entre as avenidas Perminio Cândido Salino (Avenida nº 03) e José Gomes da Silva (Avenida nº 01), confrontando-se com as quadras nº 07, 08, 16, 17, 29, Área do Grupo Escolar, Área do Cinema, quadras nº 38, 49, 50, 59 e 60;



Município de Guaíra

GABINETE DO PREFEITO

XVII – RUA ANTÔNIO ARGOZO MAGALHÃES, a atual Alameda nº 11 – trecho compreendido entre as avenidas Perminio Cândido Salino (Avenida nº 03) e José Gomes da Silva (Avenida nº 01), confrontando-se com as quadras nº 08, 09, 15, 16, 29, 30, 37, 38, 50, 51, 58, 59, 73, 74, 81 e 82;

XVIII – RUA AURÉLIO LULU, a atual Alameda nº 12 – trecho compreendido entre as avenidas Perminio Cândido Salino (Avenida nº 03) e José Gomes da Silva (Avenida nº 01), confrontando-se com as quadras nº 09, 10, 14, 15, 30, 31, 36, 37, 51, 52, 57, 58;

XIX – RUA LUIZ GRASSMANN, a atual Alameda nº 13 – trecho compreendido entre as estradas Noroeste e Sudoeste, confrontando-se com as quadras nº 10, 11, 14, 01(Cohapar), 31, 32, 35, 36, 52, 53, 56, 57, 74, 75, 80 e 81;

XX – RUA MANOEL ANTÔNIO VAZ, a atual Alameda nº 14 – trecho compreendido entre as avenidas Perminio Cândido Salino (Avenida nº 03) e José Gomes da Silva (Avenida nº 01), confrontando-se com as quadras nº 11, 12, 02 (Cohapar), 13, 32, 33, 34, 35, 53, 54, 55 e 56.

Art. 2º. A atual Praça Central fica denominada PRAÇA ENOCH BATISTA BORGES.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, em 02 de agosto de 2004.

Dr. MANOEL KUBA,
Prefeito Municipal.